



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2022

1. Nº de protocolo da impugnação: 9925

Nº de inscrição do(a) autor(a): 167

Argumentação: 1) Seja revista as datas e horários das provas de nível superior para que um candidato por exemplo inscrito no cargo de Tesoureiro consiga também prestar a prova para o cargo de Ouvidor. Uma das soluções sugeridas é a opção de se fazer as provas de nível superior em 2 datas distintas ou inserir um dos cargos de nível superior da tarde para o período da manhã. 2) Caso o pedido anterior seja atendido, que seja reaberto o período para solicitação de isenção de taxa de inscrição tendo em vista a nova possibilidade de opções de inscrição de cargos que atualmente não é possível.

Resposta: Impugnações indeferidas. A distribuição dos turnos das provas objetivas a serem aplicadas aos cargos constantes do Edital nº 01/2022 já apresenta uma intercalação dos cargos superiores entre os turnos manhã e tarde, conforme subitem 8.3.2. Em sendo um ato discricionário da Administração, essa já buscou intercalar os cargos ofertados em Edital, de modo a permitir a inscrição do candidato para mais de um cargo, tanto entre os cargos que exigem nível médio de escolaridade, como para os que exigem nível superior, distribuindo-os em turnos de aplicação distintos. Deste modo, decide-se pela manutenção do quadro constante do subitem 8.3.2 do Edital nº 01/2022, não havendo, assim, reabertura de prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição.

Santana de Parnaíba - SP, 14 de setembro de 2022.